

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 24.230.275/0001-80

NIRE 35300555830

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 10 de março de 2026, às 08 horas, na sede da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, CEP 05501-900.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi realizada na forma do Artigo 16, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, estando presente a totalidade os membros do Conselho de Administração, a saber: **(i)** o Sr. Rodrigo Uchoa Luna (Presidente do Conselho de Administração); **(ii)** o Sr. Efraim Schmucl Horn (Vice-Presidente do Conselho de Administração); **(iii)** o Sr. Miguel Maia Mickelberg (membro); **(iv)** a Sra. Mônica Pires da Silva (membro independente); **(v)** o Sr. Nelson Roseira Gomes Neto (membro independente); e **(vi)** o Sr. Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff (membro). Estiveram presentes, ainda a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, a saber: **(vii)** a Sra. Mônica Pires da Silva (Coordenadora do Comitê); o Sr. Carlos Antônio Vergara Cammas (Membro) e a Sra. Iêda Aparecida Patrício Novais (Membro), bem como **(viii)** o Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Diretor Jurídico da Companhia; **(ix)** o Sr. João Luís Ramos Hopp, Diretor Vice-Presidente Executivo, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(x)** o Sr. Anselmo Tolentino Soares Jr, Diretor Financeiro da Companhia; **(xi)** a Sra. Leticia Maria das Neves, advogada da área de Direito Societário da Companhia; **(xii)** o Sr. Thiago Bragatto e o Sr. Bruno Soares, representantes da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. (“Grant Thornton”) e **(xiii)** o Sr. Thenard Figueiredo, sócio do Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto, escritório que assessora a Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Uchoa Luna, Presidente, e Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e/ou deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aprovar as Demonstrações Padronizadas – DFP e Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; **(ii)** aprovar a proposta de pagamento da participação dos Administradores da Companhia no lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** aprovar a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo *(ii.1)* a destinação lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; *(ii.2)* a distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados declarada pelo Conselho de Administração da Companhia em 22 de dezembro de 2025; e *(ii.3)* retenção de lucros à conta de reserva de lucros retidos, com base na proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026, a serem refletidas na Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 28 de abril de 2026, às 15:00 horas (“Proposta da Administração” e “AGO 2026”).

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram o quanto segue:

5.1. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, após esclarecidos, analisados e debatidos os seus aspectos relevantes em apresentação dos representantes da Grant Thornton. A referida apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

5.1.1. Fica consignado que os Conselheiros tomaram ciência do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia (“CAE”) referente às atividades realizadas pelo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme esclarecimentos da Coordenadora do CAE, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia.

5.2. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a proposta de pagamento da participação dos Administradores no lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R\$ 8.142.519,56 (oito milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), a ser refletida na Proposta da Administração a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração e posterior deliberação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2026.

5.3. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 362.008.764,04 (trezentos e sessenta e dois milhões, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), consignando que não haverá destinação de parcela do lucro líquido à Reserva Legal, tendo em vista que tal reserva já atingiu o limite previsto no art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, incluindo (i) a proposta de distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados, apurados no balanço de intermediário encerrado em 30 de setembro de 2025, os quais foram imputados ao mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme declarados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 22 de dezembro de 2025, a serem pagos aos acionistas em 1º de julho de 2026; e (ii) retenção de lucros à conta de reserva de lucros retidos, com base na proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026, no montante de R\$ 262.008.764,04 (duzentos e sessenta e dois milhões, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), a serem refletidas na Proposta da Administração a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração e posterior deliberação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2026.

5.3.1. Fica consignado que a Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 28 de abril de 2026, refletindo os termos ora aprovados, será submetida à deliberação do Conselho de Administração em nova reunião a ser realizada no dia 24 de março de 2026 (“Nova RCA”).

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Rodrigo Uchoa Luna – Presidente; e Henrique Hildebrand Garcia – Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Rodrigo Uchoa Luna (Presidente do Conselho de Administração), Efraim Schmucl Horn (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Miguel Maia Mickelberg (membro), Mônica Pires da Silva (membro independente), Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff (membro) e Nelson Roseira Gomes Neto (membro independente).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de março de 2026.

Mesa:

Rodrigo Uchoa Luna
Presidente

Henrique Hildebrand Garcia
Secretário